



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

## **DECRETO Nº. 1798/23 – DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

“Atualiza o valor para fins de cálculo na execução fiscal de débitos para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### **D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica atualizado em R\$ 1.260,02 (mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos), apurado pelo índice IPCA-IBGE, o valor para cálculo na execução fiscal no exercício financeiro de 2023, conforme prevê a regulamentação da Lei 1405//2014, através do Decreto nº. 1446/2020.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.  
Aos 10 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal